

## REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO ANTECIPADO DO PLANO

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Empresa (patrocinadora) \_\_\_\_\_  
Local de trabalho (unidade) \_\_\_\_\_ Nº de matrícula na empresa \_\_\_\_\_  
Tel. comercial \_\_\_\_\_ Tel. residencial ou celular \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_

**Em conformidade ao disposto no inciso II do item 3.3 do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev, venho pela presente correspondência requerer antecipadamente meu desligamento do referido plano.**

**Declaro estar ciente de que:** de acordo com o disposto nos subitens 3.3.5 e 3.3.6, terei direito ao resgate de contribuições ou à portabilidade somente em relação às contas referidas no subitem 6.1.1 do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev.

**Subitem 3.3, inciso II, do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev:**

“Perderá a qualidade de Participante aquele que:  
II requerer o desligamento do Plano de Benefícios”

**Subitem 3.3.5 do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev:** “O Participante que requerer antecipadamente o desligamento do Plano de Benefícios na forma do inciso II do item 3.3 poderá optar pelo resgate de contribuições, somente em relação às contas referidas nos incisos I, II e III do subitem 6.1.1, ou pela portabilidade, em relação às contas referidas no subitem 6.1.1, sendo o pagamento ou a transferência dos recursos devidos após o Término do Vínculo Empregatício, ressalvado o disposto no subitem 3.3.6 deste Regulamento.”

**Subitem 3.3.6 do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev:** “Na hipótese do disposto no subitem 3.3.5, o Participante que optar pelo resgate de contribuições poderá optar por resgatar os recursos alocados na Conta Portabilidade referentes aos valores constituídos em entidade aberta de previdência complementar ou companhia seguradora”.

**Subitem 6.1.1 do regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev:**

“Conta de participante é constituída pelas seguintes subcontas:

I Conta Básica, formada pelas Contribuições Básicas efetuadas na forma do item 5.10 e pelas Contribuições Normal, Variável e Especial efetuadas pelo Participante autopatrocinado e pelo Participante que optou pelo disposto nos itens 3.7, 3.8 ou 3.9 deste Regulamento;

II Conta Adicional, formada pelas Contribuições Adicionais efetuadas na forma do item 5.11 deste Regulamento, e pelos aportes específicos efetuados pelo Participante vinculado;

III Conta Individual, formada pelos recursos referentes a contribuições efetuadas pelo Participante transferido para este Plano de outro plano de benefícios administrado pela Fundação, e por recursos transferidos de outra entidade de previdência complementar oriunda de processo de retirada de empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico das patrocinadoras;

IV Conta Portabilidade, formada pelos valores portados de outro plano de benefícios de entidade de previdência complementar ou companhia seguradora”.

*Os dados pessoais constantes nesse formulário serão utilizados para processamento da sua solicitação, execução do seu contrato, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, e de acordo com o previsto em nossa Política de Privacidade e na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. Conheça mais sobre como tratamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade em [www.funsejem.org.br](http://www.funsejem.org.br).*

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do participante ou representante legal \_\_\_\_\_

PARA USO EXCLUSIVO DA FUNDAÇÃO